



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/17 PROTOCOLO GERAL Nº 889/17

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã São-Bernardense” à Sra. Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** É concedido o Título de “Cidadã São-Bernardense” à Sra. Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra.

**Parágrafo único.** O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia da Sra. Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

**LIA DUARTE**  
Vereadora do PSDB



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

## **ANEXO ÚNICO**

### **BIOGRAFIA: SRA. VANDERLETE MARIA LOZANO CHIUFFA CORRERA.**

A Professora Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra nasceu no dia 2 de fevereiro de 1969, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.

É filha da Sra. Marli Antonia Lozano Lopes e do Sr. Vagner Chiuffa.

É casada com o Sr. Antonio Correra Neto e mãe de Gabriela Chiuffa Tunes e Giovana Chiuffa Tunes.

Iniciou sua carreira acadêmica em 1987, quando concluiu o curso de Habilitação para o Magistério para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Pré-Escola, na tradicional EEPSC João Ramalho, situada nesta cidade.

Em 1999, concluiu o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bernardo do Campo – FASB.

Em 2007, concluiu o curso de Especialização em Gestão Escolar e Políticas Públicas, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Possui ampla experiência como docente e Diretora de escola.

Em 2017, foi designada Dirigente Regional de Ensino da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, em São Bernardo do Campo.

A trajetória de vida da Sra. Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra demonstra que a homenageada “abraçou” São Bernardo do Campo como sua cidade, tendo, em nosso município, construído sua vida profissional e familiar.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

## **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar à Sra. Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra o título de “Cidadã São-Bernardense”, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

A biografia que segue anexa demonstra fielmente a justeza da homenagem que pretendemos efetivar através de nossa propositura.

Com a aprovação da presente propositura, São Bernardo do Campo sentir-se-á honrada em contar, entre os nomes de suas ilustres cidadãs, o da Sra. Vanderlete Maria Lozano Chiuffa Correra.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.